



**ATO DECISÓRIO CEEA/CONSUNI/UFOB Nº 226,
DE 24 DE ABRIL DE 2025.**

A CÂMARA DE ENSINO, ASSUNTOS ESTUDANTIS E AÇÕES AFIRMATIVAS - CEEA, assessora ao Conselho Universitário da Universidade Federal do Oeste da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a deliberação extraída de sua 44^a Reunião Ordinária, realizada no dia 24 de abril de 2025,

DECIDE

Art. 1º Deferir o Recurso quanto à Avaliação de Conhecimento Prévio para a disciplina LAP1012 – Sistemas Microprocessados, impetrado pela estudante Vanessa Cristina Pereira Miranda, do Curso de Bacharelado em Engenharia Elétrica, vinculado ao Centro Multidisciplinar de Bom Jesus da Lapa – CMBJL, Processo 23520.001802/2025-20.

Art. 2º Este Ato Decisório entra em vigor a contar de 24 abril de 2025, justificado pela necessidade de atendimento ao princípio da continuidade do serviço público.

AURIZANGELA OLIVEIRA DE SOUSA
Presidente da Câmara de Ensino, Assuntos Estudantis e Ações Afirmativas,
em exercício